



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia
Cristã
DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 1677/2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

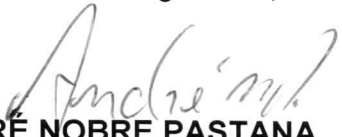
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM:
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

O Vereador que a esta subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JÚNIOR FERRARI (PSD)**, que estude a viabilidade de propor Emenda Parlamentar, a fim de liberar recursos para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TODA A SUA EXTENSÃO DAS RUAS C E D, BAIRRO JADERLÂNDIA, NESTA CIDADE DE SANTARÉM/PÁ.**

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, ter acesso à pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, o Poder Público precisa viabilizar essas obras. É importante ressaltar a relevância das boas vias para o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. A pavimentação asfáltica da referida Avenida se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população. Na verdade, trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo. Portanto, o asfaltamento das referidas vias, certamente irá amenizar as dificuldades do bairro, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Júnior Ferrari (PSD)**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nélio Aguiar** e ao Presidente do bairro Jaderlândia.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em _____ de setembro de 2019.


ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIÓ X"
Vereador – Democracia Cristã/DC